



Jaguaribe, 18 de novembro de 2021

Edição Nº: 3628

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE JAGUARIBE/CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO DE LICITAÇÃO Nº 11.11.03/2021. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Eletrônico **11.11.03/2021** cujo objeto versa sobre a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO BÁSICA E MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.. **Início do recebimento das propostas e habilitação:** às 17h do dia 18 de novembro de 2021. **Fim do recebimento das propostas e habilitação:** às 08h do dia 01 de dezembro de 2021. Que se realizara no dia **Abertura e julgamento das propostas:** das 08h01min às 08h59min do dia 01 de dezembro **Início da sessão de disputa de preços:** às 09h do dia 01 de dezembro de 2021. **Referência de tempo:** Horário de Brasília – DF. **Local:** Portal: Bolsa de Licitações do Brasil-BLL www.bll.org.br. Referido edital estará disponibilizado no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php>) e no portal de licitação do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações no tel. (88) 3522-1092 e no mail: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br. Jaguaribe/CE, 17 de novembro de 2021. Mayara Shelly Nogueira de Freitas – Pregoeira Oficial do Município de Jaguaribe/CE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE JAGUARIBE/CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO DE LICITAÇÃO Nº 12.11.01/2021. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Eletrônico **12.11.01/2021** cujo objeto versa sobre a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA ALUNOS E PROFESSORES DAS CRECHES E PRÉ-ESCOLA, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **Início do recebimento das propostas e habilitação:** às 17h do dia 18 de novembro de 2021. **Fim do recebimento das propostas e habilitação:** às 08h do dia 30 de novembro de 2021. Que se realizara no dia **Abertura e julgamento das propostas:** das 08h01min às 08h59min do dia 30 de novembro **Início da sessão de disputa de preços:** às 09h do dia 30 de novembro de 2021. **Referência de tempo:** Horário de Brasília – DF. **Local:** Portal: Bolsa de Licitações do Brasil-BLL www.bll.org.br. Referido edital estará disponibilizado no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php>) e no portal de licitação do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações no tel. (88) 3522-1092 e no mail: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br. Jaguaribe/CE, 17 de novembro de 2021. Mayara Shelly Nogueira de Freitas – Pregoeira Oficial do Município de Jaguaribe/CE.

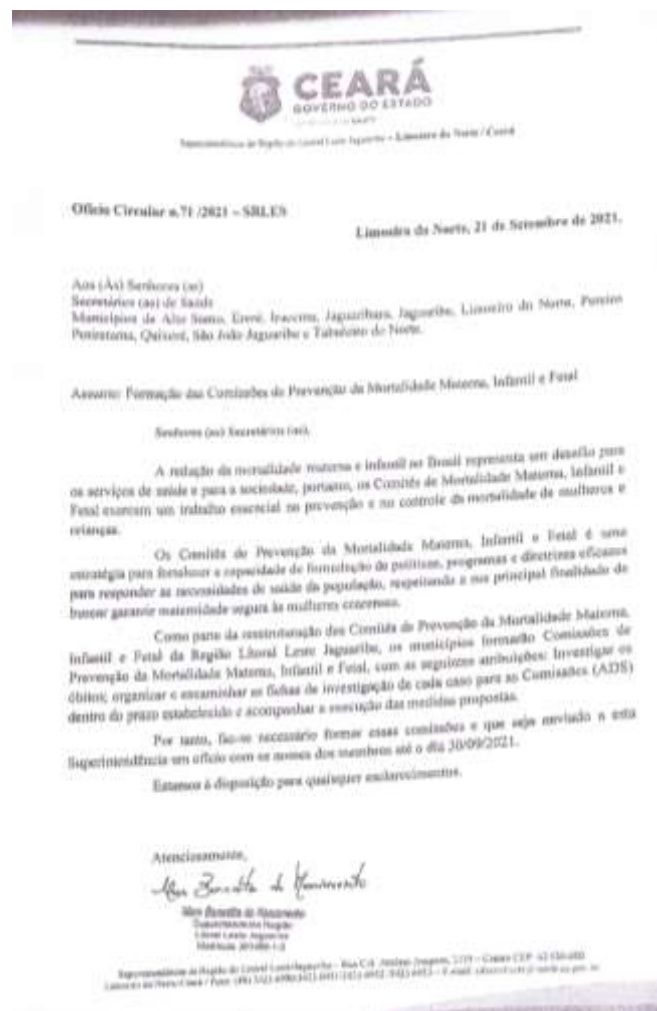
*** **

PORTARIA Nº 760/2021, 16 de novembro de 2021. DESIGNAR SERVIDOR EM SUBSTITUIÇÃO PARA RESPONDER PELA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto nos art. 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** a essencial necessidade de manter a fiscalização efetiva nos contratos celebrados por parte da Administração Pública Municipal, haja vista ser imperiosa necessidade legal; **CONSIDERANDO** a exoneração do servidor público municipal JANDER ROBSON BEZERRA GOMES, do cargo de secretário-adjunto da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Agricultura e Meio Ambiente – SEDRAMA, para exercer o cargo de diretor geral do SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO; **RESOLVE: Art. 1º - SUBSTITUIR** o fiscal de obras **JANDER ROBSON BEZERRA GOMES** por **MANUEL LAISIO GOMES JUNIOR**, COORDENADOR DE ATIVIDADES DO SETOR DO AGRONEGÓCIO, matrícula 135261-0, que irá responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos referentes a Secretaria de Desenvolvimento Rural, Agricultura e Meio Ambiente do Município de Jaguaribe, a partir de 04 de novembro de 2021. **Art. 2º.** – Fica revogada a Portaria 462/2021, de 01 de julho de 2021, no que se refere à indicação do servidor **JANDER ROBSON BEZERRA GOMES**, como fiscal de contrato. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 16 de novembro de 2021. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal de Jaguaribe

*** **

DECRETO 1.346, de 16 de novembro de 2021. CONSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA, INFANTIL E FETAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições legais, **CONSIDERANDO** o Ofício Circular 71/2021, da Superintendência da região do Litoral Leste/Jaguaribe, de Limoeiro do Norte, por parte da Secretaria da Saúde do Governo do Estado do Ceará, determinando que os Municípios constituam as suas comissões de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal; **CONSIDERANDO** a necessidade de se investigar os óbitos, organizar e encaminhar as fichas de investigação de cada caso

para as Comissões, obedecendo os prazos determinados, e acompanhar a execução das medidas propostas. **DECRETA:** Art. 1º. Fica constituída a Comissão Municipal de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal no Município de Jaguaribe, vinculada à Secretaria da Saúde, que terá como finalidade investigar os óbitos, organizar e encaminhar as fichas de investigação de cada caso para as Comissões (ADS), obedecendo os prazos determinados, e acompanhar a execução das medidas propostas. Art. 2º. A Comissão de que trata este Decreto será composta pelos seguintes servidores: I – FRANCISCO UIATAM DIÓGENES – Médico, matrícula 136218-6, RG 2001005094274 SSP-CE e CPF 041.198.833-61; II – MARIA DAS CANDEIAS LIMA DE MENEZES – Chefe de Unidade de Monitoramento e Avaliação, Matrícula 136274-7, RG 2004009208597 SSP-CE e CPF 120.296.453-20; III – SIBELE LOPES GOES, Enfermeira, matrícula 135818-9, RG 2004014039145 SSP-CE e CPF 018.626.763-05; IV – ITATIAIA FERNANDES BARBOSA - Superintendente de Planejamento, Matrícula 136231-3, RG 35114072000 SSP-CE e CPF 669.919.863-72; V – WALENYA ARRUDA BRAGA – Enfermeira, Matrícula 120180-8, RG 326910798 e CPF 955.438.133-68; Art. 10. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 27 de setembro de 2021. Palácio da Intendência, 16 de novembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal



*** **